



FESTIVAL MUSICAL JUCAENSE

EDITAL DE ABERTURA

A Prefeitura de Jucás na pessoa do prefeito **José Edsonriva Souza Cunha**, juntamente com a secretária municipal de Assistência Social de Jucás, **Maria Valneida Alves Luna**, leva ao conhecimento da população de Jucás, por meio deste, o lançamento do edital, aos que desejam participar do VI Festival Musical Jucaense.

Na sua 6ª (sexta) edição, o festival musical jucaense, exorta a cultura do povo de Jucás nas suas nuances e particularidades, terra de Raimundo Custódio, Álvaro Correia, dentre outros destaques da música e da gente jucaense. Dando visibilidade e oportunizando a interação entre o artista local e a população em geral, viabilizando por meio deste certame o conhecimento de talentos por meio de suas vozes, composições e ainda por meio de bandas e grupos locais.

Tendo descrito neste, as normas e regras, bem como ordem de apresentações, valores das premiações, e em seus anexos: ficha de inscrição e documentos necessários ao bom funcionamento e andamento das atividades.



FESTIVAL MUSICAL JUCAENSE

DAS INSCRIÇÕES.

1 - As inscrições ocorrerão do dia 05 (cinco) de setembro até 30(trinta) de setembro, **para todas as modalidades.** Na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Localizada na Rua Coronel Luiz Duarte, 70, centro. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, para que seja anexado a sua ficha de inscrição: **RG, CPF, COMPROVANTE DE ENDEREÇO (COMPROVANDO DOMICÍLIO NA CIDADE DE JUCÁS)**

- 1.1 - Na modalidade **VOZ DE OURO**, tanto infante juvenil como adulto, no ato da inscrição o participante deverá registrar qual música apresentará, bem como compositor e intérprete de referência, para que a banda de apoio possa antecipar-se nos preparativos.
- 1.2 - Na modalidade **COMPOSITORES**, as letras das músicas deverão ser autênticas e próprias, podendo o compositor escolher o interprete de sua preferência. Deverá apresentar uma copia impressa da letra de sua composição. Se optar pelo acompanhamento da banda de apoio, deverá disponibilizar à comissão: **LETRA, HARMONIA E GRAVAÇÃO (áudio da música sendo executada para que a banda de apoio possa reproduzir tal qual está na gravação, sem acréscimos de solos ou arranjos).** NO ATO DA INSCRIÇÃO OU ATÉ O DIA 30/09/2022.
- 1.3 - Na modalidade **GRUPOS MUSICAIS**, os grupos musicais poderão ser compostos de no maximo quatro integrantes, devendo o responsável pelo grupo informar no ato da inscrição o nome completo de todos os integrantes bem como o instrumento que cada um irá tocar. Sendo livre a escolha das músicas com tempo maximo de apresentação de 5 (cinco) minutos por grupo.

Parágrafo único – O candidato poderá inscrever-se em quantas modalidades desejar, no entanto, caso ganhe alguma das premiações, deixará de concorrer as demais premiações, resumindo-se a condição de participante nas demais categorias.



FESTIVAL MUSICAL JUCAENSE

DAS CATEGORIAS

2 - COMPOSITORES

A modalidade traz em si o tino do povo jucaense na poesia e na arte escrita, e nessa categoria os candidatos deverão trazer músicas de sua autoria, mostrando suas capacidades e potencialidades na poesia e musicalidade. Garantido o respeito às normas legalmente constituídas, As letras não podem conter linguagem imprópria, respeitando a diversidade e variedade de idades na plateia, apologia ao crime, desrespeito a diversidade de gênero, racismo, nem conter elementos que sejam contra os direitos humanos.

2.1 - GRUPO MUSICAL

Nesta categoria, poderão concorrer grupos de qualquer estilo musical, que deverão seguir os seguintes quesitos; Ter no máximo 04(Quatro) componentes. Ter no mínimo 02(Dois) componentes. Que deverão se apresentar, no palco montado pela organização do certame, com o tempo determinado pelo item 1.3 deste edital. Afim de mostrar a diversidade cultural e musical do nosso município.

2.2 - VOZ DE OURO INFANTO JUVENIL

O canto é um traço forte da cultura musical de Jucas, desde pequena nossa gente já tem o desejo pelo canto, para tanto devemos dividir as vozes em voz de ouro adulto e voz de ouro infantil. A voz de ouro infanto Juvenil será de 10 a 17 anos de idade. Com base nos requisitos definidos na ficha de avaliação, definidos por este edital, o candidato será avaliado, tão somente pela apresentação que acontecerá no palco do festival, e será julgado concomitante ao ato de apresentação, descartando atos exofóricos à apresentação do candidato.

2.3 VOZ DE DE OURO ADULTO

A voz de ouro adulto poderá participar a partir de 18 (Dezoito) anos. Com base nos requisitos definidos na ficha de avaliação, definidos por este edital, o candidato será avaliado, tão somente pela apresentação que acontecerá no palco do festival, e será julgado concomitante ao ato de apresentação, descartando atos exofóricos à apresentação do candidato.



FESTIVAL MUSICAL JUCAENSE

DAS APRESENTAÇÕES

3 – Ordem de execução do certame.

3.1- Dia 10 de outubro, à partir das 18:30h, VOZ DE OURO, INFANTIL E ADULTO.

3.2- Dia 11 de outubro, a partir das 18:30h, COMPOSITORES.

3.3- Dia 11 de outubro, à partir das 18:30h, GRUPOS MUSICAIS.

DAS PREMIAÇÕES

Os valores destinados à premiação dos participantes, apenas simbolizam, de forma singela, dada a importância que sempre terá a música, para o povo jucaense. Os participantes receberão comendas e os ganhadores envelopes com a quantia estipulada para sua colocação no certame.

4.1- GRUPO MUSICAL

1º Colocado: R\$ 1000,00 (mil reais)

2º Colocado: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

3º Colocado: R\$ 300,00 (trezentos reais)

4.2- COMPOSITORES

1º Colocado: R\$ 1000,00 (mil reais)

2º Colocado: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

3º Colocado: R\$ 300,00 (trezentos reais)

4.3- VOZ DE OURO INFANTIL

1º Colocado: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

2º Colocado: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

3º Colocado: R\$ 300,00 (trezentos reais)

4.4- VOZ DE OURO ADULTO

1º Colocado: R\$ 700,00 (setecentos reais)



FESTIVAL MUSICAL JUCAENSE

2º Colocado: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

3º Colocado: R\$ 300,00 (trezentos reais)

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A imparcialidade será priorizada, por jurados qualificados tecnicamente e neutros. Tendo por critérios a cada categoria:

5.1- grupo musical:

- Entrosamento instrumental
- Afinação
- Desenvoltura instrumental
- Interação com o público

5.2- Voz de ouro (infantil e adulto)

- Afinação e técnica vocal
- Interação com o público
- Presença de palco
- Carisma

5.3- Compositores

- Originalidade
- Criatividade
- Métrica
- Melodia

2. ANEXOS

6.1- ANEXO I-Ficha de inscrição Grupos Musicais

6.2- ANEXO II-Ficha de inscrição Voz Ouro

6.3- ANEXO III- Ficha de inscrição Compositores

3. disposições finais



FESTIVAL MUSICAL JUCAENSE

O princípio que rege as potências culturais de cada indivíduo, independentemente de capacidade técnica, uma vez que a cultura é para um povo, tão importante quanto a organização política e social, de tal modo que este sempre o identificará como região, nação e comunidade. Esta universalidade nos faz sentir cada povo por sua identidade cultural, sendo muito mais que antropologia, tornando-se essência natural do homem.

Por este, em nome do povo jucaense, assino e publico.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maria Valneida Alves Luna.
Secretária municipal de assistência Social.



FESTIVAL MUSICAL JUCAENSE

ANEXO I

Ficha de inscrição Grupos Musicais

Nome do grupo

Integrantes-

Nome

instrumento

01	<input type="text"/>	<input type="text"/>
02	<input type="text"/>	<input type="text"/>
03	<input type="text"/>	<input type="text"/>
04	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Musica apresentada/ duração

Contato do responsável pelo grupo

Responsável pelo grupo

Profissional responsável pela inscrição.



FESTIVAL MUSICAL JUCAENSE

ANEXO II

Ficha de inscrição VOZ DE OURO

Nome do ARTISTA

Voz de ouro infantil

Voz de ouro adulto

MÚSICA

Compositor/versão

Tom/cifra

Idade: _____ / Contato: 9- _____ - _____

Responsável: _____

Data da inscrição ___/___/___

Responsável pela inscrição: _____

Candidato

Profissional responsável pela inscrição.



FESTIVAL MUSICAL JUCAENSE

ANEXO III

Ficha de inscrição COMPOSITORES

Nome do Compositor

MÚSICA:

BANDA DE APOIO :

Tom:

INTERPRETE:

Idade: ____ / Contato: 9- ____ - ____

Responsável: _____

Data da inscrição ____/____/____

Responsável pela inscrição: _____

Responsável pela composição

Profissional responsável pela inscrição.